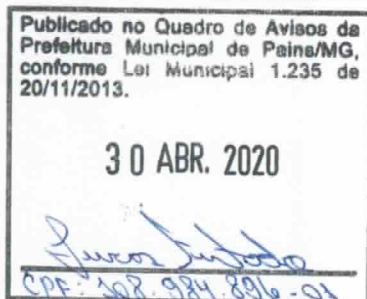




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 046/2020

Dispõe sobre a alteração no Decreto Municipal nº. 042/2020 e sobre a revogação do Decreto Municipal nº. 029/2020 que institui o Toque de Recolher no âmbito do Município de Pains em razão da adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19.

O Prefeito Municipal de Pains, Marco Aurélio Rabelo Gomes, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 65, VI da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o inciso IV do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 042/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

IV - exposições e seminários

Art. 2º - Fica acrescentado o inciso IX ao artigo 2º do Decreto Municipal nº. 042/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

IX – Fica autorizada a realização da feira do produtor rural na Praça Tonico Rabelo, aos sábados, no horário de 07 às 12 horas, somente para os feirantes residentes no Município, observando as seguintes medidas:

- Os compradores deverão ser atendidos pelos feirantes dentro dos próprios veículos (sistema Drive Thru), não sendo permitida a circulação de pessoas no local.
- Somente será permitida a comercialização de produtos de hortifrutigranjeiros, quitandas, produtos de origem animal e artigos de artesanatos, sendo vedado





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

o preparo e comercialização de alimentos, tais como refeições, salgados, sanduíches e afins.

- c) Os feirantes deverão manter a distância mínima de 02 (dois) metros entre as barracas, intensificar as medidas de higienização e limpeza, fazer uso de máscaras de proteção facial, atendendo às demais determinações das autoridades de saúde.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto Municipal nº. 029 de 24 de março de 2020, que instituiu o Toque de Recolher no Município de Pains.


Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pains, 30 de abril de 2020.


MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de Pains/MG,
conforme Lei Municipal 1.235 de
20/11/2013.

30 ABR. 2020


CPF: 008.984.896-08

Publicado no Quadro de Avisos da
Câmara Municipal de Pains/MG
conforme Lei Municipal 1.235 de
20/11/2013.

30 ABR. 2020


Maria Lucia Seabra - CPF 112.413.896-08